



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

**PORTARIA Nº 049/2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 3,5 (três e meia) diárias abaixo discriminadas, destinadas a custear despesas do respectivo agente público, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

AGENTE PÚBLICO: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF nº 702.701.924-02  
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: TIBAU DO SUL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)  
DATA: 11 a 14/03/2025

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**

Viagem a Tibau do Sul/RN, para custear despesas do respectivo Agente Público, nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025, com o objetivo de participar de uma capacitação para **Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, nas dependências do Hotel Pipa Lagoa.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 11 de março de 2024.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**  
Vereador/Presidente